



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

P O R T A R I A N.º 357/89

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador JUAREZ TÁVORA DE AZEREDO COUTINHO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1- DESIGNAR o Exm.º Sr. Dr. GILBERTO MARQUES FILHO, Juiz de Direito Auxiliar e Substituto de 3ª Entrância, para preparar, presidir e apurar o pleito de 17 de dezembro próximo na 98ª Zona com sede em VARJÃO - GOIÁS.

2- ARBITRAR ao referido Juiz oito (08) diárias no valor de NCz\$ 500,00 (quinhentos cruzados novos) cada, nos termos dos artigos 1º e 2º, ítem II, da Resolução nº 11.261, de 11 de maio de 1.982, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, a partir do dia 13.12.89.

CUMRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 12 DE DEZEMBRO DE 1.989.

Juarez Távora de Azeredo Coutinho
Des. JUAREZ TÁVORA DE AZEREDO COUTINHO

Presidente do TRE/GO.